

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Supervisor de Núcleo	300091-1-8	A	42	151,20
José Aírton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	42	151,20
José Flávio Guedes	Orientador de Célula	125941-1-9	A	42	151,20
Raimundo Queiroz de Almeida	Assistente Técnico	112577-1-2	A	42	151,20
Stela Sílvia Ponte Soares	Articulador	300101-1-6	A	42	151,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº320/2019** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	15,00	22	330,00
ADELINA DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	22	330,00
BRUNA DHINGRYD VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300108-1-7	15,00	22	330,00
CLÁUDIA VIANA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300095-1-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	15,00	22	330,00
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300104-1-8	15,00	22	330,00
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300091-1-8	15,00	22	330,00
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,00	22	330,00
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	125941-1-9	15,00	22	330,00
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	COORDENADOR	300106-1-2	15,00	22	330,00
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300092-1-5	15,00	22	330,00
KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRÁZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	300109-1-4	15,00	22	330,00
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	15,00	22	330,00
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	15,00	22	330,00
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300107-1-X	15,00	22	330,00
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	15,00	22	330,00
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300105-1-5	15,00	22	330,00
RAFAEL ARRUDA MAIA	COORDENADOR	300088-1-2	15,00	22	330,00
RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,00	22	330,00
RAISA SILVESTRE FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300111-1-2	15,00	22	330,00
RODRIGO CAVALCANTI COLARES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300110-1-5	15,00	22	330,00
SAMIA HELENA DE SOUZA	COORDENADOR	300102-1-3	15,00	22	330,00
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	300101-1-6	15,00	22	330,00
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300093-1-2	15,00	22	330,00
TAD ALVES BENÍCIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	15,00	22	330,00
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	15,00	22	330,00

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº306/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2020. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BRUNA CARVALHO MOTA	ASSESSOR TÉCNICO	300121-1-9	15,00	22	330,00
CLARISSE RÊGO GONÇALVES MATOS	GERENTE DA GEFIN	300107-1-X	15,00	22	330,00
LUANA MOURA CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO	300104-1-8	15,00	22	330,00
RAIMUNDO NONATO JÚNIOR	GERENTE GEFOB	300108-1-7	15,00	22	330,00
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	GERENTE DA GEPTT	300109-1-4	15,00	22	330,00
JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	300114-1-4	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

**ADENDO Nº01 AO EDITAL FUNCAP Nº02/2019**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), Prof. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE **prorrogar o prazo** para inscrição de candidatos ao processo seletivo de estagiário(a)s de nível superior, estabelecido no Edital Funcap nº 02/2019, que passa a vigorar por mais 15 (quinze) dias, ou seja, até o dia 19 de dezembro de 2019. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes no referido Edital. FUNCAP, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## ATA DA 136ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 10H00 do dia 03/12/2019, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 136ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora da Presidência, Profa. Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) determinar a realização de expedientes necessários para a criação de mecanismos que viabilizem o pagamento de despesas com palestras, conferências e seminários realizados, no Estado do Ceará, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação, por pesquisadores seniores de fora do estado; (ii) aprovar a minuta da Instrução Normativa que trata da bolsa de Pesquisador Associado, a ser apresentada na reunião do Conselho Superior; (iii) determinar o envio de correspondências para que as instituições indiquem os membros que irão representá-las no Conselho Superior, nos moldes legais, inclusive informando que será realizada reunião no dia 17/12/12; (iv) determinar que sejam emitidos ofícios à Seplag e ao Gabinete do Governador, informando sobre o valor da proposta orçamentária para o ano de 2020, que está abaixo do determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará; (v) determinar a participação, no mês de dezembro/2019, do diretor Científico em reunião na FAPESP e do diretor de Inovação em reunião na UFSCPA. FUNCAP, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA



nº 04.299.154/0001-87, neste ato representada legalmente pelo Sr. MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.287.703-25, RG sob o nº 2003010223083, residente e domiciliado na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1080, Apto. 1101, Aldeota, CEP: 60.150-150, Fortaleza/CE, celebram o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes: Fica retificado o valor do referido Contrato para: **Onde Lê-se:** R\$ 19.095.932,09 (dezenove milhões, noventa e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e nove centavos); **Leia-se:** R\$ 19.095.932,00 (dezenove milhões, noventa e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL Nº02/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)S PARA A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), Prof. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, modificado pelo Decreto nº 32.039, de 14 de setembro de 2016, e tendo em vista o convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, torna público o processo seletivo de estagiário(a)s para a Funcap, destinado a estudantes de nível superior, nas áreas de conhecimento especificadas no anexo único deste edital.

As inscrições estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no site da Funcap, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, através do e-mail: fundacaofuncap@gmail.com ou do Serviço de Protocolo da Funcap, localizado à Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, sendo facultada aos estudantes que atendam às seguintes condições:

1. DA SELEÇÃO

1.1 A inscrição do candidato(a) à vaga de estágio far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos, que é requisito preliminar para participar da seleção:

- Curriculum Vitae ou Lattes, com foto;
  - Declaração emitida pela instituição de ensino, onde conste que (i) o(a) aluno(a) está regularmente matriculado(a) no curso superior da área em que é candidato(a) e que (ii) tenha cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos do curso;
  - Histórico escolar, atualizado pelo menos até o último semestre do corrente ano, evidenciando que 50% (cinquenta por cento) das disciplinas já foram cursadas.
- 1.2 A seleção ocorrerá após análise dos documentos acima e realização de entrevistas, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Examinadora, nomeada através da portaria nº 219/2019.

1.2.1 O(A)s candidato(a)s poderão ser submetido(a)s a exame de seus conhecimentos gerais ou específicos, caso o(a) avaliador(a) julgue necessário.

1.3 As convocações obedecerão à ordem de classificação, dependendo estritamente de disponibilidade orçamentária desta Fundação.

1.4 Os candidatos classificados, não selecionados para as vagas ofertadas, integrarão quadro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas de cada área prevista no anexo único deste edital.

2. DO ESTÁGIO

2.1 A jornada de atividades em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, observado o horário de funcionamento da Fundação e a necessidade do setor onde irá desempenhar as suas funções.

2.2 O(A) estagiário(a) receberá uma bolsa de estágio de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais auxílio-transporte em pecúnia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por dia.

Registre-se os termos deste edital, publicando-o na página institucional da Funcap e em outros meios de ampla divulgação.

Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº02/2019

ÁREA	Nº DE VAGAS
Administração de Empresas	1
Biblioteconomia/Arquivologia	1
Ciências da Computação	1
Direito	1
Secretariado Executivo	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº475/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09013908/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIA REJANE DA SILVA DANTAS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 431295.1.1, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 23 a 26 de outubro de 2019, com o objetivo de apresentar trabalho aprovado e participar do Congresso Nacional de Educação – CONEDU, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (Ce), aos 09 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 476/2019 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09046482/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, ocupante da Função de Motorista, matrícula nº 038478.1.0 a **viajar** a cidade de PETROLÂNDIA/PE, no período de 14 a 17 de outubro de 2019, com o objetivo de conduzir técnicos do Geopark Araripe para realização de visita ao Museu da Usina Hidroelétrica de Itaparica no município de Petrolândia-PE, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (CE), aos 09 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09047616/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO MOREIRA FRANCO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430915.1.4, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 14 a 16 de outubro de 2019, com o objetivo de organizar o espaço cedido à URCA por ocasião da Feira do Conhecimento, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CRATO (CE), aos 09 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

